



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº086/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Denomina de OSWALDO DAMIM, a Unidade Básica de Saúde- UBS, localizada na Rua Rolândia – Vila Martins, como específica.

TEOR DO PARECER

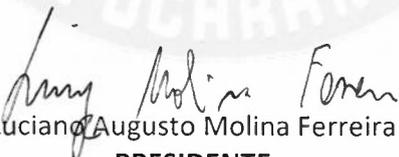
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº086/2018. Trata-se da denominação de OSWALDO DAMIM, a Unidade Básica de Saúde- UBS, localizada na Rua Rolândia – Vila Martins.

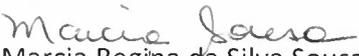
Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

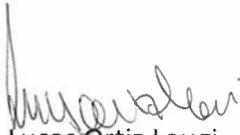
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº086/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Denomina de OSWALDO DAMIM, a Unidade Básica de Saúde- UBS, localizada na Rua Rolândia – Vila Martins, como específica.

TEOR DO PARECER

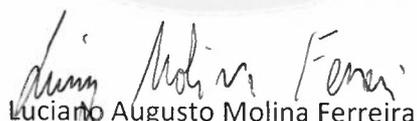
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº086/2018. Trata-se da denominação de OSWALDO DAMIM, a Unidade Básica de Saúde- UBS, localizada na Rua Rolândia – Vila Martins.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Edson da Costa Freitas
SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa
RELATORA